

Em que:

CF = classificação final;

PPCE = prova prática de conhecimentos específicos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixados no átrio dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Alberto Silva Alexandre e Sousa, Vereador.

Vogais efectivos: Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Directora do Departamento de Administração Geral, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Paula Correia Martins, Chefe de Secção.

Vogais suplentes: Custódio António Tavares Barbosa, Chefe de Secção e Cristina Maria Matos Martins, Chefe de Secção.

31 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

300619053

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 21662/2008

Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, faz saber que a Assembleia Municipal de Silves, em sessão ordinária de 4 de Junho de 2008, deliberou aprovar a rectificação da declaração n.º 10/08 publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5 de 8 de Janeiro de 2008, proposto pela Câmara Municipal referente à compatibilização das Cartas de Ordenamento do PDM de Silves com o PROTAL ao considerar uma ZOT na zona das Areias de Pêra.

Trata-se de rectificação tendo em vista proceder a um acerto de cartografia que melhor defina os limites físicos desta ZOT tendo em atenção os antecedentes processuais da constituição da mesma e enquadrável na alínea c), do n.º 1 do artigo 97 A do RJIGT.

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, publicam-se em anexo a este Aviso, plantas de condicionantes e ordenamento do PDM de Silves.

4 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

